



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU

## RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 174/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU -

**FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do erro material constante na portaria nº 174/2025, no tocante nome da servidora escrito ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF 041.XXX.XXX-47, exonerado no cargo de Assistente de Presidente da FUNCAJU/PMA;

## **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Retificar a Portaria n.º 174/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Aracaju/SE, na edição n.º 5592, página 43, do dia 11 de abril de 2025, corrigindo a data a partir 11 de abril 2025 da servidora para ANA CLAUDIA SANTOS DO NASCIMENTO, em razão de erro material. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 16 de Abril de 2025.

## ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO Presidente da FUNCAJU/PMA

AV. Professor José Freitas de Andrade - 3455 Coroa do Meio Cep: 49035-680,Tel.: 31793680 — e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br CNPJ: 19.432.705/0001-06 — CEP: 49.010-180 — Aracaju - Sergipe.

